

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.398 MACEIÓ/AL, 12 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHARLES HEBERT.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ À
SENHORA LUCIANA BARBOSA DE
OLIVEIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Maceió à Senhora **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Nação e aos impactos institucionais e estruturantes de sua atuação para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Estado de Alagoas e do Município de Maceió.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene especialmente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF215E73

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/03/2026. Edição 7365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>